



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA**

Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0623.0000090/2020-61 (antigo PGEA nº 2988/2020)  
Assunto: Gratificação por acumulação de acervo  
Interessada: AMPERN

## **DESPACHO**

Trata-se de requerimento formulado pela Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (AMPERN), solicitando a instituição, no âmbito deste *Parquet*, de gratificação por acumulação de acervo.

Por meio do despacho de ID nº 665535, o feito restou sobrestado, tendo em vista a informação de que o então Procurador-Geral de Justiça havia solicitado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ) a provocação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), visando a expedição de ato normativo similar ao já existente no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), alusivo a matéria em questão.

Em consulta ao site do CNMP, localizou-se a Proposição nº 1.00718/2021-38, que versa sobre proposta de recomendação acerca da regulamentação, pelos ramos e pelas unidades do Ministério Público brasileiro, do direito à compensação por assunção de acervo, cuja conclusão servirá de parâmetro para finalização deste procedimento.

Diante do exposto, encaminhe-se mensagem eletrônica à AMPERN, informando a existência da citada proposição, a qual servirá de paradigma para o pleito em riste, bem como destacando que o presente feito ficará sobrestado até a conclusão da proposta de recomendação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA**

Após, mantenham-se os autos na SOBRESTADOS pelo prazo de 60 (sessenta dias) ou até que seja emitido pronunciamento do CNMP acerca da Proposição nº 1.00718/2021-38.

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica.*

*(documento assinado eletronicamente)*

**Giovanni Rosado Diógenes Paiva  
PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**Coordenador da Assessoria Jurídica Administrativa**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

COORDENADORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GIOVANNI ROSADO DIOGENES PAIVA,  
COORDENADOR JURIDICO ADMINISTRATIVO, em 30/09/2021 às 16:59, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº  
0 3 7 / 2 0 1 9 - P G J / R N .

---